

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2017
(Da Sra. ANA PERUGINI)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Alexandre de Moraes, sobre dados atuais em relação às unidades prisionais do Brasil.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Alexandre de Moraes pedido de informações conforme segue:

Solicito informações sobre os dados atuais em relação às unidades prisionais brasileiras – quantitativo destas unidades, número total de presos no país e por unidade, bem como a capacidade da cada uma delas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o artigo “A Realidade Atual do Sistema Penitenciário Brasileiro”, o sistema carcerário no Brasil é conhecido especialmente por suas deficiências. Como exemplo estão a insalubridade e superlotação das celas, fatores que auxiliam na proliferação de epidemias e ao contágio de doenças, dentre elas o HIV, uma vez que se estima que cerca de 20% dos presos brasileiros sejam portadores da doença.

Este quadro é reflexo da grave crise de segurança pública que o país está passando. Presídios sem segurança e sem condições mínimas de humanidade acabam por contribuir com o aumento da criminalidade no Brasil.

De acordo com o Informe Regional de Desenvolvimento Humano (2013-2014) do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o índice de reincidência da população prisional do Brasil chega aos 47,4%, e, de cada 10 presos pelo delito de roubo, 7 reincidiram no Estado de São Paulo

Embora o sistema carcerário não seja o único fator que influência na reincidência do delito, a deficiência nos programas de reabilitação, as condições prisionais difíceis e a exposição a redes criminosas nos cárceres combinam-se e influem negativamente como aspectos reprodutores da violência e do crime (Pucci et al. 2009, Briceño-León et al., 2013).

Além disto, é de conhecimento de todos as inúmeras rebeliões que estão acontecendo nos presídios e delegacias brasileiras. Isto, sem dúvida, se deve em parte pela superlotação dos presídios brasileiros, que não possuem estrutura para o tamanho da população carcerária atual. Posto isto, a análise minuciosa pela justiça, de presos que já cumpriram os requisitos para progredir do regime fechado ao semiaberto, ou do semiaberto ao aberto, ou ainda, que já cumpriram a totalidade de suas penas e estão superlotando os presídios, poderia colaborar com a melhoria dos serviços prisionais.

Assim, solicito informações sobre o sistema carcerário brasileiro, como o número de unidades prisionais em nosso território, tamanho da população carcerária brasileira, número de presos por unidade prisional, percentuais de crimes cometidos pela população carcerária, bem como a capacidade atual de cada presidio. Tais dados serão de suma importância para a tomada de medidas junto à Câmara dos Deputados, a fim de viabilizar a melhora da segurança pública de nosso País.

DEPUTADA FEDERAL ANA PERUGINI
PT/SP